



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024**

DESPACHO

Processo Administrativo nº 00473/2023

Apensos: nº 0025/2019

Apenso: nº 00120/2021

1. Os autos vierem conclusos diante de fato superveniente – morte, ocorrido lamentavelmente com o contratado Antônio Miranda Pessoa, conforme certidão de óbito de fls. 09.

2. Assim, considerando que: **a)** o evento morte não está previsto de forma expressa nos Contratos de nº 09/2019, autos apenso nº 0025/2019, pág. 23-29 e Contrato de nº 26/2021, autos apenso nº 00120/2021, pág. 58-64; **b)** e que o contratado deixou somente como herdeira a sua esposa, e está, registrou interesse em prosseguir com o objeto do contrato, encaminho os autos a Procuradoria para emissão de parecer e direcionamento do feito, quando ao repactuação do contrato, e sua regularização.

3. Após, conclusos ao gabinete.

Rondolândia/MT, 25 de agosto de 2023.

Sandra Cristina dos Santos Bahia

Chefe do Gabinete